



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Campus Professor Alberto Carvalho
Comissão Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do(a)
Diretor(a) e vice-Diretor(a) no quadriênio 2024-2028
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoufsita@academico.ufs.br

Resultado da Votação da Eleição do Campus Professor Alberto Carvalho

Considerando o item “5. Da Apuração e Resultado da Consulta à Comunidade Acadêmica” do edital N° 01/2024 - que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Direção e Vice-Direção do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, a Comissão Eleitoral torna público o resultado da votação para a Eleição do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Obedecendo ao que consta no Edital 01/2024 do Processo Eleitoral do Campus Prof. Alberto Carvalho, a Comissão Eleitoral apurou o resultado da Consulta à Comunidade com base no relatório do SIGEleição disponível no Anexo I.

A ponderação total de votos válidos foi feita conforme a seguinte expressão: $RA = [(NDA/NVD) \times 0,7 + (NTA/NVTA) \times 0,15 + (NEA/NVE) \times 0,15] \times 100$ onde:

- a) RA = resultado final do total de votos ponderados para o candidato A;
- b) NDA = N⁰ votos úteis de docentes no candidato A;
- c) NVD = N⁰ total de votos válidos (úteis + brancos + nulos) do corpo docente;
- d) NTA = N⁰ votos úteis de técnicos administrativos no candidato A;
- e) NVTA = N⁰ total de votos válidos (úteis + brancos + nulos) do corpo técnico administrativo;
- f) NEA = N⁰ votos úteis de estudantes no candidato A, e,
- g) NVE = N⁰ total de votos válidos (úteis + brancos + nulos) dos estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Campus Professor Alberto Carvalho
Comissão Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do(a)
Diretor(a) e vice-Diretor(a) no quadriênio 2024-2028
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoufsita@academico.ufs.br

Resultado dos votos ponderados para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Campus Professor Alberto Carvalho Horários			
Classificação	Chapa	Votos ponderados	Votos brancos e nulos
1 ^o (primeiro) colocado	Chapa 2 Candidato à Direção: docente VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO Candidata à Vice-Direção: docente MONICA ANDRADE MODESTO	70,23%	0,49%
2 ^o (segundo) colocado	Chapa 1 Candidato à Direção: docente GUSTAVO AMÉRICO MÁXIMO SANTANA COSTA Candidata à Vice-Direção: docente MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES	29,28%	

Itabaiana-SE, 06 de setembro de 2024

Camilo Bruno Ramos de Jesus
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Campus Professor Alberto Carvalho
Comissão Eleitoral de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do(a)
Diretor(a) e vice-Diretor(a) no quadriênio 2024-2028
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoufsita@academico.ufs.br

ANEXO I

Relatório do SIGEleição



Eleição: Eleição para Escolha do Diretor e Vice-Diretor do campus Professor Alberto Carvalho

Cargo Diretor e Vice-Diretor

Candidatura 01 - UNIÃO E MUDANÇA (POR AMOR A UFS ITABAIANA)

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Campus Professor Alberto Carvalho	33
Técnicos-Administrativos do Campus Professor Alberto Carvalho	7
Discentes dos cursos de graduação do Campus Professor Alberto Carvalho	355
Total de Votos da Candidatura:	395
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	395,000

Candidatura 02 - CAMPUSITA MAIS

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes do Campus Professor Alberto Carvalho	74
Técnicos-Administrativos do Campus Professor Alberto Carvalho	34
Discentes dos cursos de graduação do Campus Professor Alberto Carvalho	651
Discentes dos cursos de pós-graduação do Campus Professor Alberto Carvalho	11
Total de Votos da Candidatura:	770
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	770,000

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Técnicos-Administrativos do Campus Professor Alberto Carvalho	0	1
Discentes dos cursos de graduação do Campus Professor Alberto Carvalho	9	0
Total de Votos Brancos e	9	1

Total de Votos do Cargo:

Válidos	Branco	Nulos
1165	9	1

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
1165	9	1

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate